



**Universidade Estadual de Maringá**

**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 024/2010-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/07/2010.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 84.A/09 celebrado entre a SETI-Fundo Paraná e a UEM.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5862/2009-PRO;  
considerando o Parecer nº 428/2010-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 84.A/09, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do termo até 31 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2010.

**Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 26/07/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)